



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 4009 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

À Senhora  
Daniela Barbosa de Borba  
Delegada Regional Polícia Civil – Alegrete  
Rua Visconde de Tamandaré, nº 363, Centro  
97541-520 Alegrete/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 321, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, comunicar a Vossa Senhoria o envio de Votos de Congratulações e Louvor ao Sr. Vinícius Seolin, Delegado da 1º Delegacia Polícia de Uruguaiana, pela prisão de um indivíduo que praticou crime que teve um prejuízo estimado de 30 mil reais na cidade de São Paulo–SP.

2. No dia 13 de novembro de 2025, a 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana–RS, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Sr. Vinícius Seolin, realizou exitosa operação onde restou exitosa a prisão de um indivíduo que causou crime de prejuízo aproximado em 30 mil reais no período de carnaval.

3. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana–RS, que através de um excelente trabalho de investigação policial, conseguiu realizar o cumprimento de mandado de prisão há mais de 1.541 km de distância.

4. Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da 1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana–RS que participaram da prisão de um individuo que tem como profissão cometimento de crime, tendo inclusive aplicado crimes na comarca durante o carnaval fora de época de Uruguaiana – RS, em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente